

Id:13B5BF7D719508C8



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETO Nº 13/2025

SANTANA DO PIAUÍ/PI, 16 DE MARÇO DE 2025

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO
DE SANTANA DO PIAUÍ/PI PELO PRAZO DE
3 (TRÊS) DIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do município, e nas demais normas vigentes

CONSIDERANDO o falecimento do santanense **JOSÉ REINALDO DE SOUSA**, hoje, 16/03/2025;

CONSIDERANDO a relevância e a dedicação aos relevantes serviços prestados à cidade de Santana do Piauí;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ/PI pelo período de 03 (três) dias.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA



PREFEITURA DE
SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Santana do Piauí/PI, 16 de março de 2025

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Santana do Piauí/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
R. MANOEL VITORIA DE SOUSA
01.612.598/0001-32 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.15

02	09	00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES. URBAN	
992	17.512.0030.1021.0000	SANEAMENTO URBANO		-90.558,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

-90.558,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO SANTO ANTONIO, 02 de janeiro de 2025

ELISA MARIA DA SILVA PAZ
PREFEITA MUNICIPAL